



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**

COMUNICADO CER Nº 3

A Comissão Eleitoral Regional — CER, constituída para o pleito do Triênio 2024-2027 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, vem a público, nos termos do art. 7º, IV, da Resolução CFMV nº 1298/2019, informar que o Debate Eleitoral, a ser realizado no dia 06 de março de 2024, entre as chapas concorrentes ao pleito do triênio 2024-2027 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo **é de responsabilidade exclusiva do seu organizador e das chapas participantes**, não tendo qualquer participação e/ou supervisão desta Comissão Eleitoral Regional ou do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo na sua realização.

Publique-se.

São Paulo, 1º de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO REGIS DEPES
CRMV-SP Nº 4010

Presidente da Comissão Eleitoral Regional do CRMV-SP